



ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GESTÃO ESCOLAR
➤ MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR (ANEXO V DO EDITAL 01/2022 – PSI DIRETOR(A) ESCOLAR).
➤ LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE <ul style="list-style-type: none">❖ Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação);❖ Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);❖ Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);❖ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
➤ DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA <ul style="list-style-type: none">❖ Gestão dos espaços físicos e patrimônio;❖ Gestão dos processos administrativos da escola;❖ Organização do trabalho escolar;❖ Organização dos registros e documentação escolar;❖ Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;❖ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
➤ DIMENSÃO PEDAGÓGICA <ul style="list-style-type: none">❖ Fundamentos e princípios da educação em todos os níveis, etapas e modalidades;❖ Gestão Escolar participativa;❖ Conselho Escolar;❖ Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aprendizagem;❖ Construção do projeto pedagógico da escola;❖ O acesso, o atendimento, a permanência e a aprendizagem do aluno.❖ Documento curricular do Ensino Infantil e Ensino Fundamental de Condado;❖ Base Nacional Comum Curricular - BNCC;❖ Base Nacional de Competência do diretor escolar

Condado / PE, 20 de dezembro de 2022.